



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador	Valter Neves - PP
----------------------	-------------------

Solicitação nº.	03/26	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	25	03	26	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	27	03	26		

Seminário – Governança Legislativa Municipal: Transparência, Controle, Comunicação e Judicialização da Saúde, dias 25, 26 e 27 de março, Local: Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, nº 602, Bairro Amambai, Campo Grande/MS.

Aquidauana/MS	23	03	2026
---------------	----	----	------

Solicitante		 Documento assinado digitalmente VALTER NEVES BARBOSA Data: 23/03/2026 16:14:51-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	
			Ver. Valter Neves - PP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	10567-8
PIX	403.262.761-49

Autorizo	
24	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 24, 03, 26
REGISTRADO SOB Nº 106126
HORÁRIO: 08h30
ACIONÁRIO: Lúcia Flores

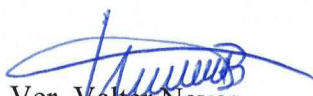


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Valter Neves - PP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “ **REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza da agenda parlamentar, **Seminário – Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde**, a ser realizada em Campo Grande-MS, Hotel Mohave, Av. Afonso Pena, nº 602, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, inerente a atividade legislativa, considerando também que o vereador estava em compromissos médicos em Campo Grande/MS até o dia 23/03, o período entre o retorno e o novo deslocamento é **inferior a cinco dias**. Dessa forma, justifica-se a **concessão da diária em prazo reduzido**, uma vez que o curto intervalo entre a viagem decorre de compromissos inadiáveis, não havendo tempo hábil para cumprir o intervalo usual entre solicitações.

Aquidauana – MS, 23 de março de 2025



Ver. Valter Neves

Vice-Presidente da Câmara

Convite

GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



Dr. Karlen Karin Obeid

Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário



Carla Pires

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos



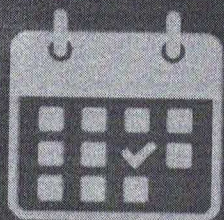
Dr. Jefferson Elias Pereira

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo



Dr. Júnior Patini

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



Março/2026
25, 26 e 27

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,
Bairro Amambai

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO:

Quarta-feira | 25/03 | 14h00 às 15h30

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Quarta-feira | 25/03 | 15h45 às 17h30

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Quinta-feira | 26/03 | 14h00 às 17h30

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas

Sexta-feira | 27/03 | 09h00 às 11h30

Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

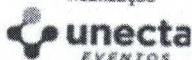
67 98199-5000

<http://www.unectaeventos.com>

Apoio:



Realização





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Valter Neves**, para os dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Valter Neves**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo respectivo Vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 25 de março de 2026.


JOSE GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



NOTA DE EMPENHO

93

Nro Red. 364 Classificação Funcional 01.031.0199-2001 - Coordenar as Atividades Administrativas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

481147 VALTER NEVES BARBOSA

403.262.761-49

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

AQUIDAUANA/MS

Empenho

Tipo OR - Ordinário		Item da Despesa 001 - Geral		Número 93	Ano 2026	Folha 1 de 1
Data de Emissão 25/03/2026	Vencimento	Requisição	Tipo OUTRO NÃO APLICÁVEL	Proc. Licitação	Processo	Reserva
Local de Entrega:		Aplicação		Contrato	Código	

Dotação

Conta Débito

332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte de Recurso

Crédito

1.500.0000.000 - Sem código de acompanhamento

ORÇAMENTÁRIO

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.500.000,00	1.670.615,77	2.500,00	1.668.115,77

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
				Total:	R\$ 2.500,00

Autorização

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
CONTADOR SUBSTITUTO - CRC: 016365/O/MS



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ(MF): 15.388.606/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	Data	Número da Liquidação
	26/03/2026	1

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Pix	Banco	Agência	Conta Bancária
4811470 VALTER NEVES BARBOSA	403.262.761-49				
Endereço	Cidade		Telefone		
	AQUIDAUANA/MS				

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Empenho

Exercício	Número	Data	Processo	Nota / Recibo	
2026	93	25/03/2026		2603202610	26/03/2026 R\$ 2500
Licitação	Nro Licitação		Fonte de Recurso		
OUTRO NÃO APLICÁVEL			0000 - Sem código de acompanhamento		

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.14 - A DEFINIR	364	01.031.0199.2001.0000 Coordenar as Atividades Administrativas
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.14.14 - A DEFINIR		
Vínculo		
1.500.0000 - Sem código de acompanhamento		
Crédito		
ORÇAMENTÁRIO		

Valores

Empenho	Saldo Atual	Valor Liquidado	Retido
2.500,00	0,00	2.500,00	0,00

Descontos

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

Documentos

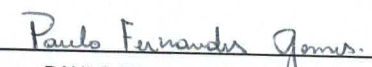
NÚM. RECIBO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2603202610	26/03/2026		R\$ 2.500,00

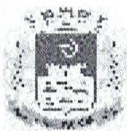
Por Extenso

dois mil e quinhentos reais *****

Realizado por: LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS F


EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA


PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

FUNDAÇÃO DO DESPORTO DE AQUIDAUANA

ORDEN DE PAGAMENTO

CNPJ:15.388.606/0001-13

UNIDADE GESTORA	DATA	NÚMERO
010101 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	26/03/2026	624

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
4811471 VALTER NEVES BARBOSA	403.262.761-49
Endereço	Cidade/UF
AQUIDAUANA/MS	
Banco	Agência
Conta	Chave Pix
Observações	

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Empenho

Tipo	Licitação	Contrato	Fonte de Recursos	Nº Empenho / Liquidação	Data	Funcional
Ordinário			1.500.0000	93 / 1	25/03/2026	01.031.0199.2001

Valores

Valor do empenho	Anulação	Valor Retido	Valor Líquido à pagar	Saldo à liquidar do empenho:
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 2.500,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 2.500,00

Banco

Conta	Fonte Pagadora	Tipo	Numero	Valor R\$
1096-0	Banco do Brasil S.A.	TRANSFERÊNCIA	260310	2.500,00
TOTAL . . .				R\$ 2.500,00

Valor Bruto

2.500,00	(dois mil e quinhentos reais) * * * * *
----------	---

Autorização

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome VALTER NEVES BARBOSA
Agência 123-6
Conta corrente 10567-8
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	26/03/2026 13:21:45
	J1595699 EVERTON ROMERO	26/03/2026 13:24:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 30/03/26
REGISTRADO SOB Nº 124/26
HORÁRIO: 11h46
FUNCIONÁRIO: Limbia Slog

SOLICITANTE VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA

Relatório de Viagem nº. 003 2026

Meio de Transporte					Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	ECO4H12		25/03/2026	11:00h	27/03/2026	13:00h
Locado		Placas						
De Linha		Bilhetes						

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
25/03/2026	11:00h	27/03/2026	13:00h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Seminário - Governança Legislativa Municipal: Transparência, Controle, Comunicação e Judicialização da Saúde, dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Local: Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, nº 602, Bairro Amambai.	➡ Dia 25/03 (Quarta-feira) 14h00 às 15h30 – Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do executivo, Palestrante Dr. Jefferson Elias Pereira.
	➡ Dia 25/03 (Quarta-feira) 15h45 às 17h30 – Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos, Palestrante Sr.ª Carla Pires.
	➡ Dia 26/03 (Quinta-feira) 14h00 às 17h30 – Transparência na administração pública: novas exigências do TCE-MS para execução das emendas impositivas, Palestrante Dr. Júnior Patini.
	➡ Dia 27/03 (Sexta-feira) 09h00 às 11h30 – Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário.

Resultados Alcançados

A participação no evento "Governança Legislativa Municipal: Transparência, Controle, Comunicação e Judicialização da Saúde" proporcionou a atualização técnica indispensável para o exercício da atividade parlamentar no atual cenário jurídico e administrativo de Mato Grosso do Sul. Os resultados alcançados dividem-se em quatro eixos fundamentais:

1. Aperfeiçoamento da Fiscalização e Controle Externo O treinamento permitiu o domínio de novas ferramentas para o controle do Poder Executivo, garantindo que a fiscalização realizada pelo vereador seja pautada em critérios técnicos e legais. Foram absorvidas as novas exigências do Tribunal de



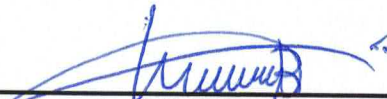
Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Contas do Estado (TCE-MS) relativas à execução de emendas impositivas, o que assegura maior segurança jurídica ao mandato e evita entraves na destinação de recursos para o município.

2. Enfrentamento da Judicialização da Saúde Diante do colapso orçamentário que afeta as gestões municipais, o evento forneceu subsídios para que o legislativo atue de forma estratégica entre o direito fundamental à saúde e a realidade fiscal. O resultado é a capacidade de propor soluções que busquem o equilíbrio entre o atendimento às demandas judiciais e a preservação do orçamento público municipal.

3. Transparência e Governança Pública A imersão em temas de governança reforçou a necessidade de mecanismos de transparência ativa. O aprendizado focado em "transparência na administração pública" resulta na implementação de processos que facilitam o acesso do cidadão às ações do gabinete, fortalecendo a confiança da população nas instituições e na prestação de contas do mandato.

4. Comunicação Estratégica e Sustentação de Mandato A aplicação de estratégias de comunicação que sustentam mandatos permitirá que as ações de fiscalização e as vitórias legislativas sejam transmitidas de forma clara e eficiente à comunidade de Aquidauana.



Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.”

CERTIFICADO

Certificamos que Valter Neves participou do evento "Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde.

Palestra 01 - Dr. Karlen Karin Obeid

Tema: *Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário*

Palestra 02 - Carla Pires

Tema: *Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos*

Palestra 03 - Dr. Jefferson Elias Pereira

Tema: *Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo*

Palestra 04 - Dr. Júnior Patini

Tema: *Transparência na administração pública, novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas*



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL



27 de Março de 2026
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



ID: LG123

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 27/03/2026 11:32:47
Código de Verificação sfAZ5ZWfQ
Competência 03/2026
Número / Série 35979 / U



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
00.127.531/0001-40
Nome / Nome Empresarial
HOTEL CGR LTDA
Endereço
AVENIDA CALOGERAS 1909 CENTRO

Inscrição Municipal 00077436006
Telefone (67) 9674-6207
E-mail santiadv@gmail.com
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP 79002-003

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
403.262.761-49
Nome / Nome Empresarial
VALTER NEVES BARBOSA
Endereço
RUA CARLOS CAMISAO 20 SANTA TEREZINHA

Inscrição Municipal -
Telefone -
E-mail vereadorvalterneves@hotmail.com
Município AQUIDAUANA / MS BRASIL
CEP 79200-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
5510-8/01-01 - HOTEIS
Serviço
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE,
Local da prestação do serviço CAMPO GRANDE / MS
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
PERÍODO DE 25/03/2026 A 27/03/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Obrigabilidade do ISSQN
Obrigável
Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO
Município da Incidência do ISSQN
CAMPO GRANDE - MS
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE
Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO
Regime especial de tributação do ISSQN
-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
183,66	0,00	0,00	183,66	5,000000	9,18

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
183,66	0,00	0,00	0,00	183,66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES















ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Valter Neves

Relatório viagem nº 03/2026

Aquidauana/MS, 06/04/2026

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira